



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



AUT. 22  
PL. 33

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7889 Pág: C3

27 MAIO 2017

## LEI Nº. 031/2017

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à **LOJA MAÇÔNICA TRABALHO, CIÊNCIA E VIRTUDE** pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA UNANIMIDADE DOS VEREADORES, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à **LOJA MAÇÔNICA TRABALHO, CIÊNCIA E VIRTUDE** pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º** A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal